

TERMO ADITIVO N° 007/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R015/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO N°: 2014-0.337.121-7

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos Vila Prudente e São Lucas as Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente / Sapopemba

OBJETO DO ADITAMENTO: Revisão do plano de trabalho com revisão de metas de várias unidades.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado Secretária Adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.535.510-6, inscrita no CPF/MF nº 917.525.538/68, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Altera a Cláusula 1.2. do CONTRATO DE GESTÃO, para que a UBS Pq. São Lucas antes Mista passe a ser classificada como ESF;
- 1.2. Altera os anexos abaixo para as unidades Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Prudente, SADT Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Prudente, AMA Especialidade Jardim Guairacá, UBS Reunidas I – ESF, UBS Parque São Lucas – ESF, AMA/ UBS Integrada Jd. Independência-Hermenegildo Morbin Junior (Serviços UBS Tradicional + AMA) , AMA/ UBS Integrada Vila Califórnia - Zeilival Bruscatin (Serviços UBS Tradicional + AMA, PAI Califórnia – Sediado na UBS Califórnia):

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

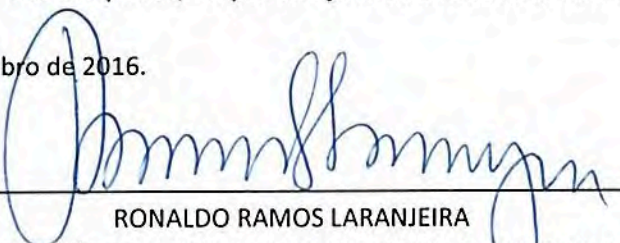
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço a serem contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 015/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

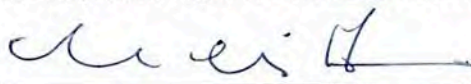
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2016.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA


SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

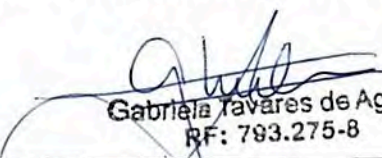
Testemunhas:


Elizabeth R. de Lima
RF: 60032833
PMSP

Nome:

RG: 43960944-1

CPF: 317.612.798.05


Gabriela Favares de Aguiar
RF: 793.275-8

Nome:

RG: 43691938-2

CPF: 317.708.418.14





Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço:

MODALIDADES DE ATENÇÃO		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	EQUIPE MÍNIMA	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
ATENÇÃO BÁSICA	LINHAS DE SERVIÇO	ESF + ES8+ PAVS UBS TRADICIONAL EMAD/EMAP PAI NASF AMA 12 HORAS AMA-E RHC Casa de Parto RAPS - Rede de Atenção Psicossocial Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência SADT	36,49%	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
			7,55%	Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	
			1,90%	Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	
			1,25%	Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	
				Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	
				Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	
				Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	
			12,07%	Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	
			12,60%	Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	
			1,48%	Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	
	Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	LINHAS DE SERVIÇO		4,89%	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
				Parâmetro de cumprimento das metas	85%	Parâmetro de cumprimento das metas	



ANEXO V

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS REUNIDAS I - 8 ESF + 3 ESB Modalidade II*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	48	40	visita domiciliar	9.600
Médico Generalista	8	40	Consulta médica	3.328
Enfermeiro - ESF	8	40	Consulta de enfermeiro	1.248
ESB MODALIDADE II (3 CD + 3 ASB + 3 TSB) - Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	648
			procedimentos individuais	2268
Farmacêutico	1	40		
Gestor Ambiental	1	40		

UBS VILA PRUDENTE - SERVIÇO ESF - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE II (1 CD + 1 ASB + 1 TSB) - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756

UBS JARDIM GUAIRACÁ - 6 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro – ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II (3 CD + 3 ASB + 3 TSB) - Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	648
			procedimentos individuais	2.268

UBS PARQUE SÃO LUCAS –7 ESF + 2 ESB Modalidade II*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro – ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1092
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB) - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	432
			procedimentos individuais	1512
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	160
			procedimentos individuais	400
Farmacêutico	1	40		

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR – (Tradicional + AMA)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista (6 CD + 5 ASB 30h + 1 TSB 30h)	6	20	atendimentos individuais	576
			procedimentos individuais	2016
Enfermeiro	5	30		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

- (1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a Sábado - 12hs diárias
(2) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a Sábado - 12hs diárias

AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA – ZEILIVAL BRUSCAGIN – (Tradicional + AMA)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526

Cirurgião Dentista (5 CD + 6 ASB)	5	20	atendimentos individuais	480
			procedimentos individuais	1680
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	30		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	2	12		
Médico Pediatra (3)	4	12		

- (1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a Sábado - 12h diárias
 (2) 1 Médico Pediatra diariamente de 3ª e 5ª feira - 12h diárias
 (3) 2 Médicos Pediatras diariamente de 4ª e 6ª feira - 12h diárias

OBS:

(1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).

(2) As AMA/UBS Integradas, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou ESF ou Mista (ESF + Tradicional) com serviços AMA.

(3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaas.

(4) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.

O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de duas ambulâncias para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

NASF Modalidade 1 – SÃO LUCAS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF São Lucas: suporte às Equipes de ESF: SÃO LUCAS e VILA PRUDENTE

NASF Modalidade 1 – REUNIDAS I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Reunidas I: suporte às Equipes ESF: Reunidas I

NASF Modalidade 1 – GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Guairacá: suporte às Equipes ESF: Jardim Guairacá

PAI sediado na AMA/UBS Integrada Vila Califórnia – Zeilival Bruscagin *				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

*.Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs. (1): Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

Obs. (2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD Vila Califórnia - sediada na AMA/UBS Vila Califórnia – Zeilival Bruscagin				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADE JARDIM GUAIRACÁ*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médicos Especialistas				
Cardiologia	6	12	consultas/mês	690
Cirurgião Vascular	4	12	consultas/mês	460
Endocrinologia/metabologia Adulto/Infantil	6	12	consultas/mês	690
Pneumologia	1	12	Consultas/mês	115
Nefrologia	1	12	consultas/mês	115
Neurologia Adulto	4	12	consultas/mês	460
Neurologia infantil	1,5	12	consultas/mês	172
Oftalmologia	6	12	consultas/mês	690
Ortopedista	6	12	consultas/mês	690
Reumatologista	4	12	consultas/mês	460
Urologia	5	12	consultas/mês	575
Enfermeiro	2	36		
	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

Assistência Materno Infantil – Casa de Parto Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	7	36	Livre demanda	
Auxiliar de Enfermagem	7	36		

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE (A PARTIR DE SETEMBRO/2016 ATÉ DEZEMBRO/2016)			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Acupuntura	01	20 horas	20*
Alergologia	01	20 horas	240
Angiologia	01	20 horas	240
Cardiologia Adulto	01	20 horas	240
Cardiologia Adulto	01	12 horas	132
Dermatologia	02	20 horas	480
Endocrinologia Adulto/Infantil	01	20 horas	240
Gastroenterologia	01	12 horas	132
Ginecologia/Colposcopia/DIU	01	10 horas	120
Geriatria	01	20 horas	240
Infectologia	01	20 horas	240
Oftalmologia	02	20 horas	480
Otorrinolaringologia	02	20 horas	480
Pneumologia	01	20 horas	240
Psiquiatria	01	12 horas	132
Urologia	01	15 horas	180
Urologia	01	20 horas	240

*Acupuntura - Meta - 20 consultas + 200 agulhamentos

- (1) As metas de equipe mínima e de produção estão válidas para desconto desde 1º de setembro de 2016. As especialidades de Dermatologia e Cirurgia Geral – Pequenas Cirurgias deverão contar com horários reservados em sala de procedimento específica para realizar todos os procedimentos cirúrgicos demandados nas consultas especializadas.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE (A PARTIR DE SETEMBRO/2016 ATÉ DEZEMBRO/2016)			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica
Anestesia			
Cirurgia Geral	84	16	16 hérnias
Cirurgia Ortopédica	84	16	
Cirurgia Pediátrica	84	16	
Cirurgia Vascular / Angiologia	84	16	16 varizes
Ginecologia / Histeroscopia	84	16	16 Histeroscopias (Cirúrgica e Diagnóstica)
Urologia	84	16	16 vasectomias
Proctologia	84	16	16 hemorroidas
TOTAL	588	112	

Obs.:

Bloco Cirúrgico

- (1) Os tratamentos cirúrgicos ambulatoriais são divididos em duas categorias:
- Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
 - Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico/hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).
- (2) Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós operatórios. As atividades do médico anestesista serão acompanhadas em relação aos pré-operatórios/pós-operatórios e atividade cirúrgica.
- (3) O detalhamento do Projeto Cirurgia representa o volume mínimo de cirurgias a de cada tipo a serem realizadas dentro de cada especialidade. Estes valores podem variar de acordo com a demanda de cada região e poderão ser remanejados dentro da própria especialidade ou substituídos.
- (4) A implantação do bloco cirúrgico está previsto para 1º de setembro de 2016, e as metas de produção do bloco cirúrgico são válidas para desconto de 1º de dezembro de 2016. O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE (JAN/17 a MAR/17)*			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Acupuntura	2	20h	52*
	1	12h (sábado)	
Alergologia	1	20h	240
Angiologia	1	20h	240
Cardiologia Adulto	2	12h	264
Cardiologia Adulto	1	20h	240
Dermatologia	1	20h	477
Dermatologia/ Hansenologia	3	12h	
Endocrinologia	1	12h	132
Endocrinologia Infantil	1	24h	288
Gastroenterologia Infantil/ Endoscopia Digestiva/ Colonoscopia	1	20h	42 consultas
			75 procedimentos
Geriatria	1	20h	160
Ginecologia/Colposcopia/DIU	1	10h	120
Infectologia	1	20h	240
Pneumologia	1	20h	240
Psiquiatria	1	12h	132
Proctologia	1	12h	132
Oftalmologia	3	20h	852
	1	12h (sábado)	
Ortopedia Clínica	2	12h	264
Otorrinolaringologia Clínica	2	20h	480
Urologia Clínica	1	15h	420
Urologia Clínica	1	20h	

* Acupuntura – Meta – 52 consultas + 512 sessões de acupuntura

- (2) As metas de equipe mínima e de produção estão válidas para desconto desde 1º de janeiro de 2017.
- (3) A especialidade de Dermatologia deverá contar com horários reservados em sala de procedimento específica para realizar todos os procedimentos cirúrgicos demandados nas consultas especializadas.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE (JAN/17 a MAR/17)*			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica
Anestesia			
Cirurgia Geral	65	16	16 Hérnias
Cirurgia Pediátrica	84	16	-
Cirurgia Urológica	84	16	16 Vasectomias
Cirurgia Vasculard	84	16	16 Varizes
Ginecologia/Histeroscopia	84	16	16 Histeroscopias (Cirúrgica e Diagnóstica)
Cirurgia Ortopédica	84	16	-
Cirurgia Proctológica	96	8	4 Hemorroidas
TOTAL	581	104	

Obs:

Bloco Cirúrgico

- (1) Os tratamentos cirúrgicos ambulatoriais são divididos em duas categorias:
- Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
 - Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico/hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).
- (2) Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós operatórios. As atividades do médico anestesista serão acompanhadas em relação aos pre-operatórios/pós-operatórios e atividade cirúrgica.

(3) O detalhamento do Projeto Cirurgia representa o volume mínimo de cirurgias a de cada tipo a serem realizadas dentro de cada especialidade. Estes valores podem variar de acordo com a demanda de cada região e poderão ser remanejados dentro da própria especialidade ou substituídos.

(4) O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE (ABR/17 a AGO/17)*			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Acupuntura	2	20h	52*
	1	12h (sábado)	
Alergologia	1	20h	240
Angiologia	1	20h	240
Cardiologia Adulto	2	12h	264
Cardiologia Adulto	1	20h	240
Dermatologia	1	20h	477
Dermatologia/ Hansenologia	3	12h	
Endocrinologia	1	12h	132
Endocrinologia infantil	1	24h	288
Gastroenterologia Infantil/ Endoscopia Digestiva/ Colonoscopia	1	20h	42 consultas
			75 procedimentos
Geriatria	1	20h	160
Ginecologia/Colposcopia/DIU	1	10h	120
Infectologia	1	20h	240
Pneumologia	1	20h	240
Psiquiatria	1	12h	132
Proctologia	1	12h	132
Oftalmologia	3	20h	852
	1	12h (sábado)	
Ortopedia Clínica	2	12h	264
Otorrinolaringologia Clínica	2	20h	480
Urologia Clínica	1	15h	420
Urologia Clínica	1	20h	

* Acupuntura – Meta – 52 consultas + 512 sessões de acupuntura

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE (ABR/17 a AGO/17)*			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica
Anestesia			
Cirurgia Geral	252	48	20 Hérnias
Cirurgia Pediátrica	252	48	-
Cirurgia Urológica	336	64	20 Vasectomias
Cirurgia Vasculuar	336	64	20 Varizes
Ginecologia/Histeroscopia	252	48	35 Histeroscopias (Cirúrgica e Diagnóstica)
Cirurgia Ortopédica	168	32	-
Cirurgia Proctológica	252	48	20 Hemorroidas
TOTAL	1848	352	

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente I - FEMININA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente Rua Padre Carlos da Silva, 160	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente II - MASCULINA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente Rua Jamandúá, 50	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II VILA PRUDENTE

APD Vila Prudente - sediado no CER II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	Pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

Obs.:

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER II VILA PRUDENTE (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
 (3) – A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectivas interlocuções regionais

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E GUAIRACÁ	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletroencefalograma	90 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	48 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	48 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	176 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler	350 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	500 exames/mês com laudos
Ecocardiograma	176 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda
Eletrocardiograma	Livre demanda

Obs:

- (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
 (2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia
 (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
 (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
 (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
 (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, tireoide, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: Vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireoide etc., segundo agenda orientada pela STS/CRS.
 (7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

SADT - HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE (A PARTIR DE SETEMBRO/2016 ATÉ DEZEMBRO/2016)	
EXAMES	Meta de produção mensal
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	40 exames com laudo
Holter	50 exames com laudo
Teste Ergométrico	90 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta	75 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia	10 exames com laudo

Esses exames serão implantados a partir de 1º de setembro de 2016 e as metas de produção serão válidas para desconto por não cumprimento de meta de produção a partir de 1º de setembro de 2016.

SADT – HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE (JAN/17 A MAR/17)*	
EXAMES	META MENSAL
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	90 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	75 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	946 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Biópsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo

SADT – HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE (ABR/2017 a AGO/17)*	
EXAMES	META MENSAL
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	180 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	946 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Biópsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo

Obs:

(1): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, articulações, bolsa escrotal, mama, obstétrico, partes moles, próstata transabdominal, próstata transretal, vias urinárias, tireóide, transvaginal e transfontanela. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: abdominal, aorta ilíaca, carótida e vertebrais, peniano, tireóide, transvaginal, venoso e arterial de MMSS e MMII e transfontanela.

Esses exames serão implantados a partir de 1º de janeiro/17 e as metas de produção serão válidas para desconto por não cumprimento de meta de produção a partir de 1º de janeiro /17.

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve crescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, tireoide, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: Vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireoide etc., segundo agenda orientada pela STS/CRS.



Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso:

UNIDADES	MES 10 Jun/16	MES 11 Jul/16	MES 12 ago/16	MES 13 set/16	MES 14 out/16	MES 15 nov/16	MES 16 dez/16	MES 17 jan/17	MES 18 fev/17	MES 19 mar/17	MES 20 abr/17	MES 21 mai/17	MES 22 jun/17	MES 23 jul/17	MES 24 ago/17	TOTAL
AMA JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR	348.755,04	348.755,04	348.755,04	348.755,04	348.755,04	348.755,04	348.755,04	352.651,02	352.651,02	352.651,02	352.651,02	372.522,34	372.522,34	372.522,34	372.522,34	5.341.978,69
AMA VILA CALIFORNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM	317.144,86	317.144,86	317.144,86	317.144,86	317.144,86	317.144,86	317.144,86	317.144,86	317.144,86	317.144,86	317.144,86	336.276,96	336.276,96	336.276,96	336.276,96	4.833.701,29
SADT VILA CALIFORNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	375.000,00
AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ	601.605,78	601.605,78	601.605,78	601.605,78	601.605,78	601.605,78	601.605,78	596.735,37	596.735,37	596.735,37	596.735,37	632.792,10	632.792,10	632.792,10	632.792,10	9.129.350,36
SADT JARDIM GUAIRACÁ	89.455,65	89.455,65	89.455,65	89.455,90	89.455,90	89.455,90	89.455,90	84.655,90	84.655,90	84.655,90	84.655,90	86.371,05	86.371,05	86.371,05	86.371,05	1.310.298,35
ADP - CER II VILA PRUDENTE	56.129,54	56.129,54	56.129,54	56.129,54	56.129,54	56.129,54	56.129,54	56.129,54	56.129,54	56.129,54	56.129,54	59.617,07	59.617,07	59.617,07	59.617,07	855.893,22
ASSIST. MATERNO INFANTIL REUNIDAS I - CASA DO PARTO SAPOEMBA	189.358,03	189.358,03	189.358,03	189.358,03	189.358,03	189.358,03	189.358,03	189.358,03	189.358,03	189.358,03	189.358,03	199.008,60	199.008,60	199.008,60	199.008,60	2.878.972,69
EMAD VL CALIFORNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM	94.439,25	94.439,25	94.439,25	94.439,25	94.439,25	94.439,25	94.439,25	94.439,25	94.439,25	94.439,25	94.439,25	100.069,06	100.069,06	100.069,06	100.069,06	1.439.107,97
UBS JARDIM GUAIRACÁ	460.518,46	460.518,46	460.518,46	460.518,46	460.518,46	460.518,46	460.518,46	460.518,46	460.518,46	460.518,46	460.518,46	488.594,18	488.594,18	488.594,18	488.594,18	7.020.079,74
UBS REUNIDAS I	554.378,57	554.378,57	554.378,57	554.378,57	554.378,57	554.378,57	554.378,57	518.331,85	518.331,85	518.331,85	518.331,85	550.590,94	550.590,94	550.590,94	550.590,94	8.156.341,16
UBS VILA PRUDENTE	297.929,87	297.929,87	297.929,87	297.929,87	297.929,87	297.929,87	297.929,87	298.929,87	298.929,87	298.929,87	298.929,87	318.093,29	318.093,29	318.093,29	318.093,29	4.553.601,73
UBS PARQUE SÃO LUCAS	515.875,15	515.875,15	515.875,15	515.875,15	515.875,15	515.875,15	515.875,15	515.875,15	515.875,15	515.875,15	515.875,15	548.048,74	548.048,74	548.048,74	548.048,74	7.866.821,64
NASF PARQUE SÃO LUCAS	62.713,50	62.713,50	62.713,50	62.713,50	62.713,50	62.713,50	62.713,50	62.713,50	62.713,50	62.713,50	62.713,50	67.281,96	67.281,96	67.281,96	67.281,96	958.976,40
NASF REUNIDAS I	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	55.826,86	55.826,86	55.826,86	55.826,86	795.999,41
NASF JARDIM GUAIRACÁ	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	52.062,91	55.826,86	55.826,86	55.826,86	55.826,86	795.999,41
SRT VILA PRUDENTE I	36.451,65	36.451,65	36.451,65	36.451,65	36.451,65	36.451,65	36.451,65	37.427,19	37.427,19	37.427,19	37.427,19	38.563,60	38.563,60	38.563,60	38.563,60	559.124,68
SRT VILA PRUDENTE II	36.771,65	36.771,65	36.771,65	36.771,65	36.771,65	36.771,65	36.771,65	37.747,19	37.747,19	37.747,19	37.747,19	38.883,60	38.883,60	38.883,60	38.883,60	563.924,68
UBS VILA CALIFORNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM	176.037,91	176.037,91	176.037,91	176.037,91	176.037,91	176.037,91	176.037,91	176.037,91	176.037,91	176.037,91	176.037,91	185.809,07	185.809,07	185.809,07	185.809,07	2.679.653,27
UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR	192.646,83	192.646,83	192.646,83	192.646,83	192.646,83	192.646,83	192.646,83	203.776,75	203.776,75	203.776,75	203.776,75	215.792,75	215.792,75	215.792,75	215.792,75	3.026.805,83
RHC VILA PRUDENTE	-	-	-	470.836,65	470.836,65	470.836,65	470.836,65	470.836,65	470.836,65	470.836,65	470.836,65	991.346,10	991.346,10	991.346,10	991.346,10	9.531.376,07
SADT VILA PRUDENTE	-	-	-	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	2.016.000,00
PAI VILA CALIFORNIA	-	-	-	70.629,42	70.629,42	70.629,42	70.629,42	75.660,54	75.660,54	75.660,54	75.660,54	87.490,59	87.490,59	87.490,59	87.490,59	942.005,47
UNIDADE ADMINISTRATIVA	263.500,01	263.500,01	263.500,01	263.499,76	263.499,76	263.499,76	263.499,76	263.500,01	263.500,01	263.500,01	263.500,01	263.500,01	263.500,01	263.500,01	263.500,01	3.952.499,18
TOTAL CUSTEIO	4.422.837,56	4.422.837,56	4.422.837,56	5.048.303,63	5.048.303,63	5.048.303,63	5.048.303,63	5.603.140,28	5.603.140,28	5.603.140,28	5.603.140,28	5.927.305,73	5.927.305,73	5.927.305,73	5.927.305,73	79.581.511,24





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

DESCRIÇÃO	MÊS 10 jun/16	MÊS 11 jul/16	MÊS 12 ago/16	MÊS 13 set/16	MÊS 14 out/16	MÊS 15 nov/16	MÊS 16 dez/16	MÊS 17 jan/17	MÊS 18 fev/17	MÊS 19 mar/17	MÊS 20 abr/17	MÊS 21 mai/17	MÊS 22 jun/17	MÊS 23 jul/17	MÊS 24 ago/17	TOTAL
01.01 - Remuneração de Pessoal	3.779.842,65	3.779.842,65	3.779.842,65	3.779.842,65	4.230.242,46	4.230.242,46	4.230.242,46	4.581.432,73	4.581.432,73	4.581.432,73	4.574.217,57	4.897.285,43	4.897.285,43	4.897.285,43	4.897.285,43	66.168.155,27
01.02 - Benefícios	2.752.694,30	2.752.694,30	2.752.694,30	2.752.694,30	3.075.854,35	3.075.854,35	3.075.854,35	3.339.728,96	3.339.728,96	3.339.728,96	3.335.671,35	3.593.039,00	3.593.039,00	3.593.039,00	3.593.039,00	48.288.514,53
01.03 - Encargos e Contribuições	321.770,23	321.770,23	321.770,23	321.770,23	366.516,43	366.516,43	366.516,43	386.472,98	386.472,98	386.472,98	384.351,23	384.351,23	384.351,23	384.351,23	384.351,23	5.512.551,55
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	705.378,12	705.378,12	705.378,12	705.378,12	787.871,68	787.871,68	787.871,68	855.230,78	855.230,78	855.230,78	854.194,99	919.895,20	919.895,20	919.895,20	919.895,20	12.367.089,19
02. Material de Consumo	36.608,11	36.608,11	36.608,11	36.608,11	56.001,79	56.001,79	56.001,79	72.315,99	72.315,99	72.315,99	72.647,92	72.030,37	72.030,37	72.030,37	72.030,37	911.548,89
02.01 - Material Odontológico	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	82.500,00
02.02 - Gases Médicinas	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	4.500,00
02.03 - Órteses e Próteses	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	30.000,00
02.04 - Suprimento de Informática	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	22.500,00
02.05 - Material de Escritório	9.865,94	9.865,94	9.865,94	9.865,94	11.665,94	11.665,94	11.665,94	11.665,94	11.665,94	11.665,94	12.011,41	11.665,94	11.665,94	11.665,94	11.665,94	169.934,55
02.06 - Combustíveis	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	267,05	4.005,78
02.07 - Material de Limpeza	1.902,77	1.902,77	1.902,77	1.902,77	1.902,77	1.902,77	1.902,77	2.653,85	2.653,85	2.653,85	1.902,77	1.902,77	1.902,77	1.902,77	1.902,77	31.545,91
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E P I	8.746,00	8.746,00	8.746,00	16.339,68	16.339,68	16.339,68	30.702,79	30.702,79	30.702,79	30.702,79	30.689,26	31.168,26	31.168,26	31.168,26	31.168,26	339.067,40
02.09 - Alimentos	4.076,35	4.076,35	4.076,35	4.076,35	4.076,35	4.076,35	4.076,35	5.276,35	5.276,35	5.276,35	5.276,35	5.276,35	5.276,35	5.276,35	5.276,35	70.745,25
02.10 - Despesas de Transporte	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	36.750,00
02.11 - Insumos em Geral	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
03. Material de Consumo Assistencial	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	1.573,34	23.600,03
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7.500,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	1.073,34	16.100,03
04. Serviços Terceirizados	604.813,46	604.813,46	604.813,46	760.486,04	760.486,04	760.486,04	947.818,23	947.818,23	947.818,23	947.818,23	954.701,45	956.416,60	956.416,60	956.416,60	956.416,60	12.480.206,02
04.01 - Assessoria Contábil	2.064,32	2.064,32	2.064,32	2.064,32	2.361,90	2.361,90	2.361,90	2.361,90	2.361,90	2.361,90	2.361,90	2.361,90	2.361,90	2.361,90	2.361,90	34.534,76
04.02 - Assessoria e Consultoria	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	59.709,98	895.649,63
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	13.139,27	13.139,27	13.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	16.139,27	233.039,16
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	100.838,44	1.512.576,58
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	98.408,71	1.476.310,69
04.06 - Lavanderia	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
04.07 - SMD	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	26.100,00
04.08 - Serviço de Remoção	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.831,94	17.831,94	17.831,94	24.715,16	24.715,16	24.715,16	24.715,16	24.715,16	298.071,62
04.09 - Serviço de Transporte	4.778,64	4.778,64	4.778,64	4.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	83.679,65
04.10 - Serviços Gráficos	4.778,64	4.778,64	4.778,64	4.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	5.778,64	83.679,65
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	1.104.300,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	139.455,65	139.455,65	139.455,65	223.455,65	223.455,65	223.455,65	344.655,90	344.655,90	344.655,90	344.655,90	344.655,90	346.371,05	346.371,05	346.371,05	346.371,05	4.076.297,35
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	22.500,00	22.500,00	22.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	373.500,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	23.871,06	23.871,06	23.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	28.871,06	418.065,89
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	128.000,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	285.000,00
04.19 - Locação de Imóveis	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	18.788,04	281.820,67
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	13.918,21	13.918,21	13.918,21	13.918,21	19.918,21	19.918,21	19.918,21	19.918,21	19.918,21	19.918,21	19.918,21	19.918,21	19.918,21	19.918,21	19.918,21	280.773,17
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	33.200,38
04.23 - Energia	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	974,13	14.612,01
04.24 - Telefonia	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	1.653,63	24.804,51
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.422.837,56	4.422.837,56	4.422.837,56	5.048.303,63	5.048.303,63	5.048.303,63	5.603.140,28	5.603.140,28	5.603.140,28	5.603.140,28	5.603.140,28	5.927.305,73	5.927.305,73	5.927.305,73	5.927.305,73	79.583.511,24



Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

STS VILA PRUDENTE / SÃO LUCAS

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
UNIDADE: AMA JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Técnico Informática	40	1	0	1
TOTAL		55	0	55
UNIDADE: AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Aprendiz	30	2	0	2
TOTAL	-	53	0	53
UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ				
SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Angiologista / Cirurgia Vascular	12	4	0	4
Cardiologia Examinador	12	1	0	1
Cardiologia	12	6	0	6
Cardiologia Infantil	6	0	0	0
Endocrinologia / Metabologia	12	6	0	6
Nefrologia	12	1	0	1
Neurologia Infantil	6	1	0	1
Neurologia Infantil	12	1	0	1
Neurologia Adulto	12	4	0	4
Ortopedista	12	6	0	6
Pneumologia	12	1	0	1
Reumatologia	12	4	0	4
Oftalmologia	12	6	0	6
Urologia	12	5	0	5
Assistente Social	30	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1

Enfermeiro	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Aprendiz	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
TOTAL	-	84	0	84

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SET/16-DEZ/16 - 50% SERVIÇO)

UNIDADE: HD RHC VILA PRUDENTE

SERVIÇO: HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR OSS
Acupunturista	12H	0	0	0
Acupunturista	20H	1	1	0
Alergologista	20H	1	1	0
Angiologista	20H	1	1	0
Cardiologista Adulto	12H	1	0	1
Cardiologista Adulto	20H	1	1	0
Dermatologista	20H	2	2	0
Endocrinologista Infantil/Adulto	12H	0	0	0
Endocrinologista Infantil/Adulto	20H	1	1	0
Gastroenterologista	12H	1	0	1
Ginecologista/Colposcopista/DIU	10H	1	1	0
Geriatra	20H	1	1	0
Infectologista	20H	1	1	0
Oftalmologista	12H	0	0	0
Oftalmologista	20H	2	2	0
Ortopedista	12H	0	0	0
Otorrinolaringologista	20H	2	2	0
Pneumologista	20H	1	1	0
Psiquiatra	12H	1	1	0
Urologista	20H	1	1	0
Urologista	15H	1	1	0
Cirurgião Vascular / Angiologia	12H	1	0	1
Cirurgião Otorrinolaringologista	12H	0	0	0
Cirurgião Ortopedista	12H	1	0	1
Cirurgião Urologista	12H	1	0	1
Cirurgião Ginecologista/Histeroscopista	12H	1	0	1
Cirurgião Geral	12H	1	0	1
Cirurgião Pediátrico	12H	1	0	1
Cirurgião Proctologista	12H	1	0	1
Médico Regulador	20H	0	0	0
Médico Coordenador	30H	1	0	1
Farmacêutico	40H	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40H	1	0	1
Enfermeiro	30H	1	1	0
Enfermeiro	40H	0	0	0
Enfermeiro	6x1	6	0	6
Assistente Social	30H	1	0	1
Nutricionista	40H	1	1	0
Técnico de Farmácia	36H	4	0	4
Técnico de Farmácia	40H	0	0	0
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	30H	3	3	0
Técnico de Enfermagem	6x1	18	0	18
Instrumentador	36H	2	0	2
Auxiliar de Portaria	36H	2	0	2
Gerente Administrativo	40H	1	0	1
Técnico de Suporte	40H	1	0	1
Assistente Administrativo	40H	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40H	8	0	8

Auxiliar Administrativo	36H	14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	6x1	4	0	4
Aprendiz	30H	2	0	2
TOTAL	-	100	24	76

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (JAN-MAR/17 - 50% SERVIÇO)

UNIDADE: HD RHC VILA PRUDENTE

SERVIÇO: HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR OSS
Acupunturista	12H	1	0	1
Acupunturista	20H	2	1	1
Alergologista	20H	1	1	0
Angiologista	20H	1	1	0
Cardiologista	12H	2	0	2
Cardiologista	20H	1	1	0
Dermatologista	20H	1	1	0
Dermatologista/Hansenologista	12H	3	0	3
Endocrinologista	12H	1	0	1
Endocrinologista Infantil	24H	1	1	0
Gastroenterologista	12H	2	0	2
Gastroenterologista – Infantil/Endoscopista/Colonoscopista	20H	1	1	0
Ginecologista/Colposcopista/DIU	10H	1	1	0
Geriatra	20H	1	1	0
Infectologista	20H	1	1	0
Oftalmologista	12H	1	0	1
Oftalmologista	20H	3	2	1
Ortopedista	12H	2	0	2
Otorrinolaringologista	20H	2	2	0
Pneumologista	20H	1	1	0
Proctologista	12H	1	0	1
Psiquiatra	12H	1	1	0
Urologista	20H	1	1	0
Urologista	15H	1	1	0
Cirurgião Vascular / Angiologia	12H	1	0	1
Cirurgião Otorrinolaringologista	12H	0	0	0
Cirurgião Ortopedista	12H	1	0	1
Cirurgião Urologista	12H	1	0	1
Cirurgião Ginecologista/Histeroscopista	12H	1	0	1
Cirurgião Geral	12H	1	0	1
Cirurgião Pediátrico	12H	1	0	1
Cirurgião Proctologista	12H	1	0	1
Médico Regulador	20H	1	0	1
Médico Coordenador	30H	1	0	1
Farmacêutico	36H	1	0	1
Farmacêutico	40H	2	1	1
Supervisor Enfermagem	40H	1	0	1
Enfermeiro	30H	1	1	0
Enfermeiro	40H	1	0	1
Enfermeiro	6x1	6	0	6
Assistente Social	30H	1	0	1
Nutricionista	40H	1	1	0
Técnico de Farmácia	36H	4	0	4
Técnico de Farmácia	40H	1	0	1
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	30H	3	3	0
Técnico de Enfermagem	6x1	18	0	18
Instrumentador	36H	2	0	2
Auxiliar de Portaria	36H	0	0	0
Gerente Administrativo	40H	1	0	1
Técnico de Suporte	40H	1	0	1
Assistente Administrativo	40H	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40H	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36H	14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	6x1	4	0	4
Aprendiz	30H	2	0	2

TOTAL	-	116	24	92
DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (ABR-AGO/17 100% SERVIÇO)				
UNIDADE: HD RHC VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR OSS
Acupunturista	12H	1	0	1
Acupunturista	20H	2	1	1
Alergologista	20H	1	1	0
Angiologista	20H	1	1	0
Cardiologista	12H	2	0	2
Cardiologista	20H	1	1	0
Dermatologista	20H	1	1	0
Dermatologista/Hansenologista	12H	3	0	3
Endocrinologista	12H	1	0	1
Endocrinologista Infantil	24H	1	1	0
Gastroenterologista	12H	2	0	2
Gastroenterologista Infantil/Endoscopista/Colonoscopista	20H	1	1	0
Ginecologista/Colposcopista/DIU	10H	1	1	0
Geriatra	20H	1	1	0
Infectologista	20H	1	1	0
Oftalmologista	12H	1	0	1
Oftalmologista	20H	3	2	1
Ortopedista	12H	2	0	2
Otorrinolaringologista	20H	2	2	0
Pneumologista	20H	1	1	0
Proctologista	12H	1	0	1
Psiquiatra	12H	1	1	0
Urologista	20H	1	1	0
Urologista	15H	1	1	0
Cirurgião Vascular / Angiologia	12H	4	0	4
Cirurgião Otorrinolaringologista	12H	0	0	0
Cirurgião Ortopedista	12H	2	0	2
Cirurgião Urologista	12H	4	0	4
Cirurgião Ginecologista/Histeroscopista	12H	3	0	3
Cirurgião Geral	12H	3	0	3
Cirurgião Pediátrico	12H	3	0	3
Cirurgião Proctologista	12H	3	0	3
Médico Regulador	20H	1	0	1
Médico Coordenador	30H	1	0	1
Farmacêutico	36H	1	0	1
Farmacêutico	40H	2	1	1
Supervisor Enfermagem	40H	1	0	1
Enfermeiro	30H	1	1	0
Enfermeiro	40H	3	0	3
Enfermeiro	6x1	7	0	7
Assistente Social	30H	2	0	2
Nutricionista	40H	1	1	0
Técnico de Farmácia	36H	4	0	4
Técnico de Farmácia	40H	1	0	1
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	30H	0	0	0
Técnico de Enfermagem	6x1	29	0	29
Instrumentador	36H	5	0	5
Auxiliar de Portaria	36H	0	0	0
Gerente Administrativo	40H	1	0	1
Técnico de Suporte	40H	1	0	1
Assistente Administrativo	40H	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40H	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36H	14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	6x1	4	0	4
Aprendiz	30H	2	0	2
TOTAL	-	146	21	125
UNIDADE: UBS JARDIM GUAIRACÁ				
SERVIÇO: ESF				



CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	36	0	36
ASB	40	3	0	3
TSB	40	3	0	3
Cirurgião Dentista - ESB	40	3	0	3
Enfermeiro - ESF	40	6	0	6
Médico Generalista - ESF	40	6	1 (Provab)	5
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	12	0	12
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	81	1	80

UNIDADE: UBS REUNIDAS I

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	48	0	48
ASB	40	3	0	3
TSB	40	3	0	3
Cirurgião Dentista - ESB	40	3	0	3
Enfermeiro - ESF	40	8	0	8
Médico Generalista - ESF	40	8	4 Mais Médicos + 1 Provab	3
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	16	0	16
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Gestor Ambiental	40	1	0	1
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	105	5	100

UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	24	0	24
ASB	40	1	0	1
TSB	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESB	40	1	1 (20h)	1
Enfermeiro - ESF	40	4	0	4
Médico Generalista - ESF	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1
Coordenador de Serviços	40	1	0	1
TOTAL	-	56	1	56

UNIDADE: UBS ESF PARQUE SÃO LUCAS

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	42	0	42
ASB	40	2	0	2
TSB	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESB	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESB	20	2	2	0
Enfermeiro - ESF	40	7	0	7

Médico Generalista - ESF	40	7	2 (Mais Médicos)	5
Médico Clínico	10	0	0	0
Médico Pediatra	20	0	0	0
Médico Toco-ginecologista	20	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	14	0	14
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Nutricionista	40	0	0	0
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1
Supervisor Técnico I	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	97	4	93

UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM

SERVIÇO: UBS TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ASB	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	5	5	0
TSB	30	1	1	0
Médico Clínico Geral	20	3	2	1
Médico Generalista	40	1	1 Mais Médico	0
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	2	0
Enfermeiro	30	4	1	3
Auxiliar de Enfermagem	30	13	7	6
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	2	10
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	51	23	28

UNIDADE: UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR

SERVIÇO: UBS TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ASB	30	5	3	2
Cirurgião Dentista	20	6	6	0
TSB	30	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	0	4
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	1	1
Enfermeiro	30	5	3	2
Auxiliar de Enfermagem	30	12	7	5
Assistente Social	30	1	1	0
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Nutricionista	40	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	12	2	10
Psicólogo	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	54	26	28

UNIDADE: NASF SÃO LUCAS

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1

TOTAL		-	9	0	9
UNIDADE: NASF REUNIDAS I					
SERVIÇO: NASF					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	
Fisioterapeuta	20	2	0	2	
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	
Nutricionista	40	1	0	1	
Assistente Social	30	1	0	1	
Psicólogo	40	1	0	1	
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1	
TOTAL	-	8	0	8	
UNIDADE: NASF GUAIRACÁ					
SERVIÇO: NASF					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	
Fisioterapeuta	20	2	0	2	
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	
Nutricionista	40	1	0	1	
Assistente Social	30	1	0	1	
Psicólogo	40	1	0	1	
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1	
TOTAL	-	8	0	8	
UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VILA PRUDENTE I					
SERVIÇO: RT					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	
Cuidador	36	7	0	7	
Coordenador	20	1	0	1	
TOTAL	-	8	0	8	
UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VILA PRUDENTE II					
SERVIÇO: RT					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	
Cuidador	36	7	0	7	
Coordenador	20	1	0	1	
TOTAL	-	8	0	8	
UNIDADE: EMAD CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM					
SERVIÇO: EMAD					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	
Médico Clínico Geral	40	1	0	1	
Enfermeiro	40	1	0	1	
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4	
Fisioterapeuta	30	1	0	1	
Assistente Social	30	1	0	1	
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1	
Coordenador	40	1	0	1	
TOTAL	-	10	0	10	
UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE					
SERVIÇO: APD					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	

Acompanhante Comunitário	40	6	0	6
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo II	40	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
TOTAL	-	11	0	11

UNIDADE: ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOPEMBA

SERVIÇO: CASA DO PARTO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Enfermeiro	36	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	36	7	0	7
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	17	0	17

UNIDADE: PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO VILA CALIFÓRNIA

SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Cuidador de Idosos	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16